



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal sito à Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.795.978/0001-19, situada na Rod. D. Pedro I, Km 140,5 – GP3 Box 15 ao 18 - Ceasa – Caixa Postal 1619 - CEP: 13080-395, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Procurador Senhor **André Correa da Silva**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.596.818-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 287.980.818-96, residente e domiciliado à Av. José Julio, nº 645 – AP 11, CEP 06050-300, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 042/2018, Processo Administrativo nº 2766/2018, Pregão Presencial nº 025/2018**, para continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros, ficando entre si justo e aditado, o que segue:




CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **12 de março de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalterados as quantidades e valores conforme aditamento anterior, sendo para o **LOTE 05:** composto pelo **item 1:** Qtde: 12.000 kg, valor unitário R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos) e valor total R\$ 90.960,00 (noventa mil, novecentos e sessenta reais); **item 2:** Qtde.: 12.000 kg, valor unitário R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos) e valor total R\$ 105.960,00 (cento e cinco mil, novecentos e sessenta reais) e **item 3:** Qtde.: 4.160 kg, valor unitário R\$ 10,93 (dez reais e noventa e três centavos) e valor total R\$ 45.468,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: **Dá-se a este aditamento o valor global estimado de R\$ 242.388,80 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias:
nº 02.02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – FICHA 144 – FONTE 01
nº 02.02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – FICHA 144 – FONTE 05

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

 
Página 1 de 4




Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 10 de março de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA
André Corrêa da Silva
RG nº 26.596.818-5 SSP/SP
CPF/MF nº 287.980.818-96

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 042/2018

OBJETO: Continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros: Lote 05.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 10 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08 RG: 25.366.469-X

Data de Nascimento: 03/10/1974

Endereço residencial completo: Rua Amâncio Bueno nº400, Centro – Jaguariúna/SP

E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: crispcbonini@hotmail.com

Telefone: (19)3837-2888

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: André Correa da Silva

Cargo: representante comercial

CPF: 287.980.818-96 RG: 26.596.818-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 10/02/1980

Endereço residencial completo: Av. José Julio, nº 645 – AP 11, CEP 06050-300, no Município de Osasco, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: andre.correa@demarchicampinas.com.br

E-mail pessoal: andre.correa@demarchicampinas.com.br

Telefone: (11) 4534-1631 / 9-8494-9756

Assinatura: _____